

13	2104470001	PLACA DE INAUGURAÇÃO 42X32,5 (RECORTE DE VINIL)	41	159,00
14	2104470001	PLACA DE INAUGURAÇÃO 52 X 40,3 (FOTO CORROSÃO)	41	229,00
16	2104470001	PLACA DE SINALIZADORA	716	119,00
17	2104470001	PLACA SINALIZADORA (RESOLUÇÃO 1.594 SMA DE 28/01/2010)	80	119,00
18	2104470001	PORTA BANNER	20	100,00
19	2104470001	TOTEM ELÍPTICO	120	170,00

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. n.º 49 de 27/05/2022 pág. 085, coluna 1.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS
DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL - APP
CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 008/2022 - PROCESSO Nº 09/008.552/2021

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da **Resolução SMS nº 5.352, de 09 de maio de 2022**, doravante denominada **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, em face do que dispõe o Edital de **Convocação Pública nº 008/2022**, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL - APP**, que assegure assistência universal e gratuita à população privada de liberdade, unicamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, nas Áreas de Planejamento - AP 1.0, 3.2 e 5.1 que corresponde aos bairros de Água Santa, Benfica, Centro, Complexo Gericoó e São Cristóvão, do Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026, de 2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780, de 2009 e suas alterações posteriores, no dia e hora estabelecidos conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 10 de junho de 2022, deu-se início, às **11:15h** (onze horas e quinze minutos), à Sessão Pública para divulgação do resultado do julgamento do PLANO DE TRABALHO constante do ENVELOPE "A" das Organizações Sociais credenciadas. Estavam presentes à Sessão as Organizações Sociais abaixo relacionadas:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
INSTITUTO GNOSIS	Matheus Martins Alves Pereira	114339690 IFP/RJ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	Alexandre Santos Souza	119411585 IFP/RJ
	Cátia Maria Bertoti	1034939353 SSP/RS
VIVA RIO	Pablo Siqueira dos Santos Souza	0124678335 DETRAN/RJ
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP	Luís Fernando dos Santos Marinho	213017379 DIC/RJ

Em análise dos Programas de Trabalhos constantes nos Envelopes "A" das proponentes, ficou consignado que todas as Organizações Sociais que manifestaram interesse no presente Certame cumpriram o disposto no **item 11.2.1** do Edital, *verbis*: "O Programa de Trabalho deverá ser apresentado **conforme definido no Anexo II - Projeto Básico**, em meio eletrônico/digital e em 1 (uma) via impressa. A via impressa deve ser encabeçado por índice relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram e apresentado em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da organização social (inclusive, se for o caso, os formulários a serem anexados), numerada, sem emendas ou rasuras, na forma de original, com assinatura e identificação do representante legal da entidade ou aquele com poderes para realizar atos jurídicos na última página, com rubrica em todas as páginas e comprovação de sua aprovação pelo Conselho de Administração da Organização Social, **sob pena de desclassificação**" e no **item 11.2.7**: "Deverá ser incluída no Envelope "A" a comprovação da existência, no quadro de pessoal da Organização Social, de **pelo menos 3 (três) profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, notória competência e experiência comprovada na área de atuação**, mediante a apresentação de curriculum vitae contendo os seguintes dados: a) Nome completo; b) Formação e titulações acadêmicas/profissionais e data de conclusão dos cursos; c) Instituições em que prestou serviços na área de atuação, informando datas de início e término dos vínculos; d) Projetos, programas e planos de ação em que participou na área de atuação da qualificação requerida, informando a função desempenhada, instituição responsável, data de início e de conclusão".

Em seguida, a Comissão Especial de Seleção divulgou o resultado do julgamento da Proposta Técnica e Econômica:

CRITÉRIO	ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
		ITEM	CRITÉRIO
1. Experiência anterior	1.A) Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades de Atenção Básica e Atenção Hospitalar (sendo considerados USF, USB, NASF-AB e Academia de Saúde) e Unidade de Atenção Hospitalar (sendo considerados Hospital, CER e UPA)	0,5	1,5
	1.B) Gestão de Unidades de Atenção Básica (sendo considerados USF, UBS, NASF-AB e Academia da Saúde) e Unidades de Atenção Hospitalar (sendo considerados Hospital, CER e UPA).	1,0	
2. Avaliação de eficiência e capacidade técnica no apoio a Gestão da APP	2.A) Avaliação do currículo do Médico responsável técnico pelo apoio à Gestão da APP.	0,5	1,0
	2.B) Avaliação do currículo do responsável técnico administrativo financeiro pelo apoio à Gestão da APP.	0,5	

3. Economicidade	3.A) Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde - APP.	1,0	2,0
	3.B) Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica a2) Apoio a Gestão da APP - OSS.	1,0	
4. Organização Administrativa e Gerencial	4.A) Dimensionamento da Equipe Assistencial.	0,5	2,0
	4.B) Dimensionamento Gerencial.	0,5	
	4.C) Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Provisões.	0,25	
	4.D) Estratégias para disponibilização das prestações de contas trimestrais, utilizando-se ferramentas de tecnologia da informação, proposta pela OSS.	0,25	
	4.E) Estratégias permanentes a serem utilizadas para manter as equipes de Atenção Primária Prisional e Complementar Psicossocial completas.	0,25	
	4.F) Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde	0,25	
CRITÉRIO	ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
		ITEM	CRITÉRIO
5. Organização Assistencial e Técnica	5.A) Plano / Programa de Educação Permanente	0,25	2,5
	5.B) Plano de avaliação de qualidade das Unidades Ambulatoriais Prisionais de Atenção Primária	0,5	
	5.C) Proposta para apoiar a rede de páginas na internet das unidades com equipes de Atenção Primária Prisional e Complementar Psicossocial, fortalecendo a comunicação em saúde, facilitando a acessibilidade organizacional do serviço, sempre considerando as especificidades locais, a necessidade de conectividade	0,25	
	5.D) Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários/	0,5	
	5.E) Descrever os meios de garantia e incentivo da participação popular.	0,5	
	5.F) Descrever a forma como pretende organizar o processo de trabalho nas ações e serviços de saúde.	0,5	
6. Aplicabilidade da Política de Compliance e Integridade	6.A) Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria da Organização Social com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização.	0,3	1,0
	6.B) Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Organização Social	0,7	
TOTAL		10,0	

Segue abaixo a Tabela com a pontuação atingida pelas Entidades classificadas:

DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OS GNOSIS	
		PONTOS	OBSERVAÇÃO
1.A) Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades de Atenção Básica e Atenção Hospitalar (sendo considerados USF, USB, NASF-AB e Academia de Saúde) e Unidade de Atenção Hospitalar (sendo considerados Hospital, CER e UPA)	0,5	0,5	TEIAS AP- 2.1: (17 UAPs): abr/2021 a abr/2022 - 1 ano completo. TEIAS AP-2.2 (10 UAPs): mar/2015 a jul/2018 - 3 anos completos. Hospital da Mulher Heloneida Studart: abr/2018 a fev/2022 - 3 anos completos. CER Centro e Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda: jul/2015 a jun/2017 - 2 anos completos. Secretaria Municipal de Maricá (25 Unidades): out/2020 a mai/2022 - 1 ano completo. TEIAS AP-4.0 (10 UAPs): jul/2020 a mai/2022 - 1 ano completo. ANEXO I - VOLUME I (Fis. 1 a 240).
1.B) Gestão de Unidades de Atenção Básica (sendo considerados USF, UBS, NASF-AB e Academia da Saúde) e Unidades de Atenção Hospitalar (sendo considerados Hospital, CER e UPA).	1,0	1,0	SMS Maricá (31 Unidades): fev/2020 a mai/2022 - 2 anos completos. TEIAS AP- 2.1: (17 UAPs): abr/2021 a mai/2022 - 1 ano completo. TEIAS AP-2.2 (10 UAPs): mar/2015 a jul/2018 - 3 anos completos.

			TEIAS AP-4.0 (10 UAPs): jul/2020 a mai/2022 - 1 ano completo. Hospital da Mulher Heloneida Studart: abr/2018 a fev/2022 - 3 anos completos. CER Centro e Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda: jul/2015 a jun/2017 - 2 anos completos. ANEXO I - VOLUME II (Fls. 241 a 2.081).	2.B.3.1) Autoria ou coautoria em artigos publicados em revistas científicas	0,01 / artigo	0,01	Autoria de 1 artigo (fls. 2.201)
				2.B.3.2) Livros publicados e organização de livro ou capítulo de livro publicado na área de atuação	0,01 / produção	0,02	2 capítulos de livro publicados (fls. 2.199 a 2.200)
				2.B.3.3) Trabalhos publicados em anais de Congressos em Saúde nos últimos cinco anos	0,01	0,03	3 trabalhos publicados (fls. 2.193 a 2.195).
				2.B.3.4) Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos clínicos, materiais educativos	0,01 / produção		
2.A) Avaliação do currículo do Médico Responsável Técnico pelo apoio à Gestão da APP.	0,5	0,00	ALFREDO DE OLIVEIRA NETO	3.A) Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde - APP.	1,0	0,25	Rubrica a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde - APP. - Edital CP nº 008/2022: R\$ 11.914.407,38 - Proposta Econômica: R\$ 11.342.367,23 - Economicidade: R\$ 572.040,13 (4,80%)
2.A.1) Formação acadêmica	0,20 (máximo)		A proponente não comprovou o vínculo do Médico Responsável Técnico pelo apoio à Gestão da APP indicado com a Organização Social.	3.B) Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica a2) Apoio a Gestão da APP - OSS.	1,0	1,00	Rubrica a2) Apoio a Gestão da APP - OSS. - Edital CP nº 008/2022: R\$ 3.670.924,62 - Proposta Econômica: R\$ 3.151.804,48 - Economicidade: R\$ 519.120,14 (14,14%)
2.A.1.1) Curso de Especialização ou Residência Médica	0,01			4.A) Dimensionamento da Equipe Assistencial.	0,5	0,50	Fls. 351.
2.A.1.2) Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade	0,03			4.B) Dimensionamento Gerencial.	0,5	0,50	Fls. 352.
2.A.1.3) Mestrado	0,07			4.C) Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Provisões.	0,25	0,25	Fls. 354 a 388.
2.A.1.4) Mestrado em Saúde Coletiva / Saúde da Família	0,10			4.D) Estratégias para disponibilização das prestações de contas trimestrais, utilizando-se ferramentas de tecnologia da informação, proposta pela OSS.	0,25	0,25	Fls. 389 a 391.
2.A.1.5) Doutorado	0,14			4.E) Estratégias permanentes a serem utilizadas para manter as equipes de Atenção Primária Prisional e Complementar Psicossocial completas.	0,25	0,25	Fls. 392 a 407.
2.A.2) Atividade de gestão relacionada à Saúde da Família	0,20 (máximo)			4.F) Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde	0,25	0,25	Fls. 408 a 415.
2.A.2.1) Tempo de atuação (anos completos) em equipe de saúde da família	0,03 / ano			5.A) Plano / Programa de Educação Permanente	0,25	0,25	Fls. 416 a 460.
2.A.2.2) Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão das equipes de saúde da família	0,02 / ano			5.B) Plano de avaliação de qualidade das Unidades Ambulatoriais Prisionais de Atenção Primária, contendo:	0,5	0,50	
2.A.2.3) Tempo de atuação (anos completos) na orientação de alunos de graduação em saúde, pós-graduação, preceptoria de Residência etc.	0,01 / ano			5.B.1) Objetivos	0,1	0,1	Fls. 461 a 463.
2.A.3) Produção técnico-científica na área de avaliação em saúde, planejamento, políticas públicas em saúde ou prática em saúde baseada em evidências	0,10 (máximo)		ANNE MARCELLE MARQUES COELHO (Vínculo trabalhista comprovado às fls. 2.167 a 2.172).	5.B.2) Metodologia e instrumentos	0,2	0,2	Fls. 463 a 468.
2.A.3.1) Autoria ou coautoria em artigos publicados em revistas científicas	0,01 / artigo			5.B.3) Tempo de execução e periodicidade	0,1	0,1	Fls. 468 a 469.
2.A.3.2) Livros publicados e organização de livro ou capítulo de livro publicado na área de atuação	0,01 / produção			5.B.4) Dimensões/itens avaliados pelo plano	0,05	0,05	Fls. 469 a 497.
2.A.3.3) Trabalhos publicados em anais de Congressos em Saúde nos últimos cinco anos	0,01			5.B.5) Pesquisa de satisfação dos usuários com plano de amostragem	0,05	0,05	Fls. 498 a 508.
2.A.3.4) Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos clínicos, materiais educativos	0,01 / produção			5.C) Proposta para apoiar a rede de páginas na internet das unidades com equipes de Atenção Primária Prisional e Complementar Psicossocial, fortalecendo a comunicação em saúde, facilitando a acessibilidade organizacional do serviço, sempre considerando as especificidades locais, a necessidade de conectividade	0,25	0,25	Fls. 509 a 513.
2.B) Avaliação do currículo do responsável Técnico pelo apoio à Gestão da APP	0,5	0,22		5.D) Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários/	0,5	0,5	Fls. 514 a 516.
2.B.1) Formação acadêmica	0,20 (máximo)	0,10		5.E) Descrever os meios de garantia e incentivo da participação popular.	0,5	0,5	Fls. 517 a 524.
2.B.1.1) Curso de Especialização	0,01	0,03		5.F) Descrever a forma como pretende organizar o processo de trabalho nas ações e serviços de saúde.	0,5	0,5	Fls. 525 a 552.
2.B.1.2) Mestrado	0,07	0,07		6.A) Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria da Organização Social com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização.	0,3	0,3	Fls. 553 a 589.
2.B.1.3) Mestrado em Gestão Administração ou Financeira Pública	0,10						
2.B.1.4) Doutorado	0,14						
2.B.2) Atividade de gestão relacionada à Saúde da Família	0,20 (máximo)	0,06	Especialização em Saúde Pública pela Universidade Cândido Mendes (fls. 2.162). Especialização em Docência na Educação Infantil pela Faculdade Cidade Verde (fls. 2.173). Especialização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde pela ENSP - Fiocruz (fls. 2.176).				
2.B.2.1) Tempo de atuação (anos completos)	0,04 / ano		Mestre em Ensino da Saúde pela Universidade Gama Filho (Fls. 2.179 a 2.181)				
2.B.2.2) Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão	0,02 / ano	0,02	Coordenadora Administrativa de Maricá no período de mar/2021 a fev/2022 (fls. 2.170).				
2.B.2.3) Tempo de atuação (anos completos) na orientação de alunos de graduação em saúde, pós-graduação, preceptoria de Residência etc.	0,01 / ano	0,04	Preceptora no Programa de Acadêmicos Bolsistas da PCRJ no período de jul/2014 a abr/2019 (fls. 2.192).				
2.B.3) Produção técnico-científica na área de avaliação em saúde, planejamento, políticas públicas em saúde ou prática em saúde baseada em evidências	0,10 (máximo)	0,06					

6.B) Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Organização Social	0,7	0,4	
6.B.I) Designação de um oficial e um comitê de integridade	0,1	0,1	Fls. 591 a 595.
6.B.II) Implementação de políticas e procedimentos escritos	0,1		
6.B.III) Estabelecimento de educação e treinamento	0,1		
6.B.IV) Desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas	0,1	0,1	Fls. 1.088 a 1.107.
6.B.V) Condução de auditorias e monitoramentos internos	0,1	0,1	Fls. 1.108 a 1.141.
6.B.VI) Cumprimento e vigilância deste quanto aos padrões de conduta, por meio de parâmetros disciplinares amplamente divulgados	0,1		
6.B.VII) Aplicação das medidas corretivas cabíveis aos problemas detectados	0,1	0,1	Fls. 1.142 a 1.182.
TOTAL	10,0	8,17	

DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OS IDEIAS	
		PONTOS	OBSERVAÇÃO
1.A) Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades de Atenção Básica e Atenção Hospitalar (sendo considerados USF, USB, NASF-AB e Academia de Saúde) e Unidade de Atenção Hospitalar (sendo considerados Hospital, CER e UPA)	0,5	0,5	Hospital Municipal Getúlio Vargas Filho: ago/2013 a out/2019 - 6 anos completos (fls. 288). TEIAS AP-1.0 (17 UAPs): nov/2019 a mai/2022 - 2 anos completos (fls. 416 a 418). Hospital e Maternidade Condato de Vilhena (Angra dos Reis): mar/2020 a fev/2022 - 2 anos completos (fls. 470).
1.B) Gestão de Unidades de Atenção Básica (sendo considerados USF, UBS, NASF-AB e Academia da Saúde) e Unidades de Atenção Hospitalar (sendo considerados Hospital, CER e UPA).	1,0	1,0	Hospital Municipal Getúlio Vargas Filho: fev/2016 a jan/2018 e dez/2018 a dez/2020 - 4 anos completos (Fls. 520 a 609). PADI: ago/2019 a ago/2021 - 2 anos completos (Fls. 628 a 644). Centro de Triagem COVID-19 (Angra dos Reis): mai/2020 a dez/2021 - 1 ano completo (Fls. 253 e 254). Hospital e Maternidade Condato de Vilhena (Angra dos Reis): mar/2020 a fev/2022 - 2 anos completo (Fls. 705 a 736). TEIAS AP-1.0 (17 UAPs): nov/2019 a mai/2022 - 2 anos completos (Fls. 801 a 832). Hospital do Rio: fev/2012 a fev/2013 - 1 ano completo (Fls. 887 a 894).
2.A) Avaliação do currículo do Médico Responsável Técnico pelo apoio à Gestão da APP.	0,5	0,35	SANDRA LUMMER (CART com validade até 01/06/2023. Vínculo trabalhista comprovado às fls. 954 a 955).
2.A.1) Formação acadêmica	0,20 (máximo)	0,2	
2.A.1.1) Curso de Especialização ou Residência Médica	0,01	0,02	Especialização em Terapia Intensiva pelo Instituto de Pós-Graduação Médica do Rio de Janeiro (fls. 962). Especialização em Saúde (MBA) pela UFRJ (fls. 961).
2.A.1.2) Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade	0,03		
2.A.1.3) Mestrado	0,07		
2.A.1.4) Mestrado em Saúde Coletiva / Saúde da Família	0,10	0,10	Mestre em Saúde da Família pela Universidade Estácio de Sá (fls. 964).
2.A.1.5) Doutorado	0,14	0,14	Doutora em Gestão pela Universidade de Trás dos Montes e Alto D'Ouro (fls. 970).
2.A.2) Atividade de gestão relacionada à Saúde da Família	0,20 (máximo)	0,05	
2.A.2.1) Tempo de atuação (anos completos) em equipe de saúde da família	0,03 / ano	0,03	Atuação como Médica de Saúde da Família na Clínica da Família Ernani de Paiva Ferreira Braga, no período de jan/2018 a jan/2019 (fls. 972 a 978).

2.A.2.2) Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão das equipes de saúde da família	0,02 / ano		
2.A.2.3) Tempo de atuação (anos completos) na orientação de alunos de graduação em saúde, pós-graduação, preceptoria de Residência etc.	0,01 / ano	0,02	Atuação como Professora Adjunta na Clínica da Família Souza Marques, no período de mar/2020 a fev/2022 (fls. 984 e 985).
2.A.3) Produção técnico-científica na área de avaliação em saúde, planejamento, políticas públicas em saúde ou prática em saúde baseada em evidências	0,10 (máximo)	0,1	
2.A.3.1) Autoria ou coautoria em artigos publicados em revistas científicas	0,01 / artigo	0,04	Autoria de 4 artigos (fls. 989 a 1.062).
2.A.3.2) Livros publicados e organização de livro ou capítulo de livro publicado na área de atuação	0,01 / produção	0,02	2 livros publicados (fls. 1.081 a 1.100)
2.A.3.3) Trabalhos publicados em anais de Congressos em Saúde nos últimos cinco anos	0,01		
2.A.3.4) Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos clínicos, materiais educativos	0,01 / produção	0,19	Participação na elaboração de 19 produções entre Procedimentos Operacionais Padrão (POP), Protocolos e Materiais Educativos (fls. 1.106 a 1.175).
2.B). Avaliação do currículo do responsável Técnico pelo apoio à Gestão da APP	0,5	0,35	POLLYANA ROSA DA GAMA (Vínculo trabalhista comprovado às fls. 1.186 a 1.187).
2.B.1) Formação acadêmica	0,20 (máximo)	0,09	
2.B.1.1) Curso de Especialização	0,01	0,02	Especialização "Latu Senso" em Psicopedagogia pela Universidade Severino Sombra (fls. 1.194 a 1.196). Especialização em Enfermagem em Cuidados Intensivos com ênfase em Cliente Adulto / Idoso, pela Universidade Federal Fluminense (fls. 1.197 e 1.198).
2.B.1.2) Mestrado	0,07	0,07	Mestre em História pela Universidade Severino Sombra (fls. 1.201 e 1.202).
2.B.1.3) Mestrado em Gestão Administração ou Financeira Pública	0,10		
2.B.1.4) Doutorado	0,14		
2.B.2) Atividade de gestão relacionada à Saúde da Família	0,20 (máximo)	0,16	
2.B.2.1) Tempo de atuação (anos completos)	0,04 / ano	0,04	Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul: de jul/2005 a jun/2007 e de out/2007 a fev/2009 (fls. 1.206 a 1.211)
2.B.2.2) Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão	0,02 / ano	0,06	Diretora de Enfermagem do Instituto IDEIAS de nov/2013 a set/2017 (fls. 1.214).
2.B.2.3) Tempo de atuação (anos completos) na orientação de alunos de graduação em saúde, pós-graduação, preceptoria de Residência etc.	0,01 / ano	0,06	Professora Assistente do Centro de Ciências de Saúde da Universidade Severino Sombra no período de mar/2003 a set/2009 (fls. 1.226 a 1.230).
2.B.3) Produção técnico-científica na área de avaliação em saúde, planejamento, políticas públicas em saúde ou prática em saúde baseada em evidências	0,10 (máximo)	0,1	
2.B.3.1) Autoria ou coautoria em artigos publicados em revistas científicas	0,01 / artigo	0,01	Autoria de 1 artigo (fls. 1.232 a 1.248).
2.B.3.2) Livros publicados e organização de livro ou capítulo de livro publicado na área de atuação	0,01 / produção		
2.B.3.3) Trabalhos publicados em anais de Congressos em Saúde nos últimos cinco anos	0,01		
2.B.3.4) Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos clínicos, materiais educativos	0,01 / produção	0,09	Participação na elaboração de 9 Protocolos vinculados ao PADI - Programa de Atenção Domiciliar ao Idoso (fls. 1.251 a 1.332).
3.A) Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde - APP.	1,0	0,5	Rubrica a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde - APP. - Edital CP nº 008/2022: R\$ 11.914.407,38 - Proposta Econômica: R\$ 10.663.394,59 - Economicidade: R\$ 1.251.012,79 (10,50%)

3.B) Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica a2) Apoio a Gestão da APP - OSS.	1,0	0,5	Rubrica a2) Apoio a Gestão da APP - OSS. - Edital CP nº 008/2022: R\$ 3.670.924,62 - Proposta Econômica: R\$ 3.285.477,48 - Economicidade: R\$ 385.447,14 (10,50%)
4.A) Dimensionamento da Equipe Assistencial.	0,5	0,0	Foi apresentado às fls. 1.339 e 1340 o Dimensionamento da Equipe do Núcleo de Avaliação e Monitoramento como sendo a Equipe Assistencial.
4.B) Dimensionamento Gerencial.	0,5	0,5	Fls. 1.341 e 1.342.
4.C) Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Provisões.	0,25	0,25	Fls. 1.343 a 1.392.
4.D) Estratégias para disponibilização das prestações de contas trimestrais, utilizando-se ferramentas de tecnologia da informação, proposta pela OSS.	0,25	0,25	Fls. 1.393 a 1.398.
4.E) Estratégias permanentes a serem utilizadas para manter as equipes de Atenção Primária Prisional e Complementar Psicossocial completas.	0,25	0,25	Fls. 1.399 a 1.418.
4.F) Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde	0,25	0,25	Fls. 1.419 a 1.424.
5.A) Plano / Programa de Educação Permanente	0,25	0,25	Fls. 1.425 a 1.451.
5.B) Plano de avaliação de qualidade das Unidades Ambulatoriais Prisionais de Atenção Primária, contendo:	0,5	0,5	
5.B.1) Objetivos	0,1	0,1	Fls. 1.453 a 1.456.
5.B.2) Metodologia e instrumentos	0,2	0,2	Fls. 1.457 a 1.479.
5.B.3) Tempo de execução e periodicidade	0,1	0,1	Fls. 1.480.
5.B.4) Dimensões/itens avaliados pelo plano	0,05	0,05	Fls. 1.480 a 1.482.
5.B.5) Pesquisa de satisfação dos usuários com plano de amostragem	0,05	0,05	Fls. 1.482 a 1.495.
5.C) Proposta para apoiar a rede de páginas na internet das unidades com equipes de Atenção Primária Prisional e Complementar Psicossocial, fortalecendo a comunicação em saúde, facilitando a acessibilidade organizacional do serviço, sempre considerando as especificidades locais, a necessidade de conectividade	0,25	0,25	Fls. 1.496 a 1.506.
5.D) Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários/	0,5	0,5	Fls. 1.507 a 1.519.
5.E) Descrever os meios de garantia e incentivo da participação popular.	0,5	0,5	Fls. 1.520.
5.F) Descrever a forma como pretende organizar o processo de trabalho nas ações e serviços de saúde.	0,5	0,5	Fls. 1.521 a 1.541.
6.A) Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria da Organização Social com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização.	0,3	0,300	Fls. 1.542 a 1.653.
6.B) Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Organização Social	0,7	0,7	
6.B.I) Designação de um oficial e um comitê de integridade	0,1	0,1	Fls. 1.654 a 1.656.
6.B.II) Implementação de políticas e procedimentos escritos	0,1	0,1	Fls. 1.657 a 1.777.
6.B.III) Estabelecimento de educação e treinamento	0,1	0,1	Fls. 1.778 a 1.891.
6.B.IV) Desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas	0,1	0,1	Fls. 1.892 a 1.986.

6.B.V) Condução de auditorias e monitoramentos internos	0,1	0,1	Fls. 1.987 a 1.912.
6.B.VI) Cumprimento e vigilância deste quanto aos padrões de conduta, por meio de parâmetros disciplinares amplamente divulgados	0,1	0,1	Fls. 1.913 a 1.924.
6.B.VII) Aplicação das medidas corretivas cabíveis aos problemas detectados	0,1	0,1	Fls. 1.925 a 2.005.
TOTAL	10,0	8,20	

DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OS Viva Rio	
		PONTOS	OBSERVAÇÃO
1.A) Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades de Atenção Básica e Atenção Hospitalar (sendo considerados USF, USB, NASF-AB e Academia de Saúde) e Unidade de Atenção Hospitalar (sendo considerados Hospital, CER e UPA)	0,5	0,5	UPA Engenho Novo: 01/02/2013 a 15/09/2019. UPA Ilha do Governador: 01/02/2013 a 15/09/2019. UPA Irajá: 01/02/2013 a 15/09/2019. UPA Complexo da Maré: 01/02/2013 a 15/09/2019. UPA Penha: 01/02/2013 a 19/06/2019. TEIAS AP-3-1: 01/04/2013 a 01/05/2019. TEIAS AP-2.1: 01/04/2011 a 20/02/2020. TEIAS AP-3.3: 01/11/2011 a 20/02/2020. Hospital São Pedro de Alcântara: 05/09/2015 a 05/01/2022. Hospital Municipal Prefeito Aurelino Gonçalves Barbosa: 13/11/2015 13/03/2021. UPA Rocinha: 01/11/2014 a 31/10/2019. UPA Alemão: 01/11/2014 a 31/10/2019. Fls. 193 e 194 e Anexo VIII.
1.B) Gestão de Unidades de Atenção Básica (sendo considerados USF, UBS, NASF-AB e Academia da Saúde) e Unidades de Atenção Hospitalar (sendo considerados Hospital, CER e UPA).	1,0	1,0	Estratégia de Saúde da Família (AP-3.1 - SMS/RJ): 21/12/2009 a 20/02/2020 UPA Alemão: 01/11/2014 a 20/02/2020 Estratégia de Saúde da Família (AP-2.1 - SMS/RJ): 21/12/2009 a 20/02/2020 UPA Rocinha: 18/02/2010 a 20/02/2020 UPA 24h (SES e SEAP/RJ Complexo Penitenciário de Bangu): 25/04/2014 a 24/04/2019 Fls. 194 e Anexo IX.
2.A) Avaliação do currículo do Médico Responsável Técnico pelo apoio à Gestão da APP.	0,5	0,5	MARIA RITA DE CÁSSIA MONTEIRO (CART com validade de 17/09/2022. Vínculo trabalhista comprovado às fls. 979 a 982).
2.A.1) Formação acadêmica	0,20 (máximo)	0,2	
2.A.1.1) Curso de Especialização ou Residência Médica	0,01	0,01	Graduação em Medicina pela Universidade Federal do Pará (ANEXO X - Fls. 841)
2.A.1.2) Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade	0,03		
2.A.1.3) Mestrado	0,07	0,07	Mestre em Medicina Preventiva pela Universidade de São Paulo (ANEXO X - Fls. 844)
2.A.1.4) Mestrado em Saúde Coletiva / Saúde da Família	0,10		
2.A.1.5) Doutorado	0,14	0,14	Doutora em Ciências Médicas (Clínica Médica) pela Universidade de São Paulo (ANEXO X - Fls. 845)
2.A.2) Atividade de gestão relacionada à Saúde da Família	0,20 (máximo)	0,2	
2.A.2.1) Tempo de atuação (anos completos) em equipe de saúde da família	0,03 / ano		
2.A.2.2) Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão das equipes de saúde da família	0,02 / ano	0,1	Coordenadora Geral de Medicinal dos Serviços de Administração e Gerenciamento das Unidades de Atenção Primária no âmbito das APs-2.1, 3.1 e 3.3, no período de dez/2014 a jan/2020 (ANEXO X - Fls. 847 e 848)

2.A.2.3) Tempo de atuação (anos completos) na orientação de alunos de graduação em saúde, pós-graduação, preceptoria de Residência etc.	0,01 / ano	0,19	Exercício de atividades de docência e pesquisa junto ao Hospital Universitário João de Barros Barreto, no período de dez/1991 a jun/2011 (ANEXO X - Fls. 851)
2.A.3) Produção técnico-científica na área de avaliação em saúde, planejamento, políticas públicas em saúde ou prática em saúde baseada em evidências	0,10 (máximo)	0,1	
2.A.3.1) Autoria ou coautoria em artigos publicados em revistas científicas	0,01 / artigo	0,09	Autoria de 9 artigos (ANEXO X - Fls. 852 a 924).
2.A.3.2) Livros publicados e organização de livro ou capítulo de livro publicado na área de atuação	0,01 / produção	0,01	1 livro publicado (ANEXO X - Fls. 925 a 928).
2.A.3.3) Trabalhos publicados em anais de Congressos em Saúde nos últimos cinco anos	0,01		
2.A.3.4) Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos clínicos, materiais educativos	0,01 / produção	0,01	Participação na elaboração de 1 Manual (ANEXO X - Fls. 929 a 978).
2.B). Avaliação do currículo do responsável Técnico pelo apoio à Gestão da APP	0,5	0,5	RUBEM CESAR FERNANDES (Vínculo trabalhista comprovado às fls. 1.019 a 1.020).
2.B.1) Formação acadêmica	0,20 (máximo)	0,2	
2.B.1.1) Curso de Especialização	0,01		
2.B.1.2) Mestrado	0,07	0,07	Mestre em Filosofia pela Universidade de Columbia (ANEXO XI - Fls. 995 e 996).
2.B.1.3) Mestrado em Gestão Administração ou Financeira Pública	0,10		
2.B.1.4) Doutorado	0,14	0,14	Doutor em Filosofia pela Universidade de Columbia (ANEXO XI - Fls. 997 e 998).
2.B.2) Atividade de gestão relacionada à Saúde da Família	0,20 (máximo)	0,2	
2.B.2.1) Tempo de atuação (anos completos)	0,04 / ano		
2.B.2.2) Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão	0,02 / ano	0,14	Diretor Executivo do Viva Comunidade / Viva Rio no período de dez/2011 a abr/2018 e de set/2018 a fev/2020 (ANEXO XI - Fls. xxx).
2.B.2.3) Tempo de atuação (anos completos) na orientação de alunos de graduação em saúde, pós-graduação, preceptoria de Residência etc.	0,01 / ano	0,07	Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro de ago/1979 a abr/1987 (ANEXO XI - Fls. xxx).
2.B.3) Produção técnico-científica na área de avaliação em saúde, planejamento, políticas públicas em saúde ou prática em saúde baseada em evidências	0,10 (máximo)	0,1	
2.B.3.1) Autoria ou coautoria em artigos publicados em revistas científicas	0,01 / artigo	0,02	Autoria de 2 artigos (ANEXO XI - Fls. 999 a 1.025).
2.B.3.2) Livros publicados e organização de livro ou capítulo de livro publicado na área de atuação	0,01 / produção	0,1	10 livros publicados (ANEXO XI - Fls. 1.026 a 1.032).
2.B.3.3) Trabalhos publicados em anais de Congressos em Saúde nos últimos cinco anos	0,01		
2.B.3.4) Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos clínicos, materiais educativos	0,01 / produção		
3.A) Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde - APP.	1,0	1,0	Rubrica a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde - APP. - Edital CP nº 008/2022: R\$ 11.914.407,38 - Proposta Econômica: R\$ 8.512.610,40 - Economicidade: R\$ 3.401.796,98 (28,55%)
3.B) Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica a2) Apoio a Gestão da APP - OSS.	1,0	0,75	Rubrica a2) Apoio a Gestão da APP - OSS. - Edital CP nº 008/2022: R\$ 3.670.924,62 - Proposta Econômica: R\$ 3.159.243,66 - Economicidade: R\$ 511.680,96 (13,94%)
4.A) Dimensionamento da Equipe Assistencial.	0,5	0,5	Fls. 199.
4.B) Dimensionamento Gerencial.	0,5	0,5	Fls. 199 a 204.
4.C) Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Provisões.	0,25	0,25	Fls. 204 e 205 (ANEXO XII e ANEXO XIII).
4.D) Estratégias para disponibilização das prestações de contas trimestrais, utilizando-se ferramentas de tecnologia da informação, proposta pela OSS.	0,25	0,25	Fls. 205 e 208 (ANEXO XIV).
4.E) Estratégias permanentes a serem utilizadas para manter as equipes de Atenção Primária Prisional e Complementar Psicossocial completas.	0,25	0,25	Fls. 208 a 213.
4.F) Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde	0,25	0,25	Fls. 213 e 217 (ANEXO XV).
5.A) Plano / Programa de Educação Permanente	0,25	0,25	Fls. 217 a 223.
5.B) Plano de avaliação de qualidade das Unidades Ambulatoriais Prisionais de Atenção Primária, contendo:	0,5	0,5	
5.B.1) Objetivos	0,1	0,1	Fls. 224 e 225.
5.B.2) Metodologia e instrumentos	0,2	0,2	Fls. 225 e 226.
5.B.3) Tempo de execução e periodicidade	0,1	0,1	Fls. 226 a 228.
5.B.4) Dimensões/ítems avaliados pelo plano	0,05	0,05	Fls. 228 a 236.
5.B.5) Pesquisa de satisfação dos usuários com plano de amostragem	0,05	0,05	Fls. 236, 241 e 242.
5.C) Proposta para apoiar a rede de páginas na internet das unidades com equipes de Atenção Primária Prisional e Complementar Psicossocial, fortalecendo a comunicação em saúde, facilitando a acessibilidade organizacional do serviço, sempre considerando as especificidades locais, a necessidade de conectividade	0,25	0,25	Fls. 236 a 241.
5.D) Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários/	0,5	0,5	Fls. 242 a 245.
5.E) Descrever os meios de garantia e incentivo da participação popular.	0,5	0,5	Fls. 245 a 247.
5.F) Descrever a forma como pretende organizar o processo de trabalho nas ações e serviços de saúde.	0,5	0,5	Fls. 247 a 250.
6.A) Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria da Organização Social com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização.	0,3	0,3	Fls. 252 (ANEXO XVI - Fls. 1.196 a 1.220).
6.B) Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Organização Social	0,7	0,7	
6.B.I) Designação de um oficial e um comitê de integridade	0,1	0,1	Fls. 1.223 a 1.250.
6.B.II) Implementação de políticas e procedimentos escritos	0,1	0,1	Fls. 1.251 a 1.280.
6.B.III) Estabelecimento de educação e treinamento	0,1	0,1	Fls. 1.281 a 1.479.
6.B.IV) Desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas	0,1	0,1	Fls. 1480 a 1.499).
6.B.V) Condução de auditorias e monitoramentos internos	0,1	0,1	Fls. 1.500 a 1.515.
6.B.VI) Cumprimento e vigilância deste quanto aos padrões de conduta, por meio de parâmetros disciplinares amplamente divulgados	0,1	0,1	Fls. 1.516 a 1.633.
6.B.VII) Aplicação das medidas corretivas cabíveis aos problemas detectados	0,1	0,1	
TOTAL	10,0	9,75	

DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OS CEPP	
		PONTOS	OBSERVAÇÃO
1.A) Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades de Atenção Básica e Atenção Hospitalar (sendo considerados USF, USB, NASF-AB e Academia de Saúde) e Unidade de Atenção Hospitalar (sendo considerados Hospital, CER e UPA)	0,5	0,2	Hospital da Mulher Mariska Ribeiro: abr/2012 a ago/2021 - 9 anos completos (Fls. 253 a 276). UPA de Itaguaí: mai/2020 a ago/2021 - 1 ano completo (Fls. 277 a 287). UPA de Itaperuna: fev/2017 a abr/2018 - 1 ano completo (Fls.288 a 308).
1.B) Gestão de Unidades de Atenção Básica (sendo considerados USF, UBS, NASF-AB e Academia da Saúde) e Unidades de Atenção Hospitalar (sendo considerados Hospital, CER e UPA).	1,0	0,4	Hospital da Mulher Mariska Ribeiro: mar/2012 a mar/2022 - 10 anos completos (Fls. 309 a 730).
2.A) Avaliação do currículo do Médico Responsável Técnico pelo apoio à Gestão da APP.	0,5	0,0	RODRIGO MACEDO PACHECO
2.A.1) Formação acadêmica	0,20 (máximo)		A proponente não apresentou o Certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica (CART) do Médico indicado como Responsável Técnico.
2.A.1.1) Curso de Especialização ou Residência Médica	0,01		
2.A.1.2) Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade	0,03		
2.A.1.3) Mestrado	0,07		
2.A.1.4) Mestrado em Saúde Coletiva / Saúde da Família	0,10		
2.A.1.5) Doutorado	0,14		
2.A.2) Atividade de gestão relacionada à Saúde da Família	0,20 (máximo)		
2.A.2.1) Tempo de atuação (anos completos) em equipe de saúde da família	0,03 / ano		
2.A.2.2) Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão das equipes de saúde da família	0,02 / ano		
2.A.2.3) Tempo de atuação (anos completos) na orientação de alunos de graduação em saúde, pós-graduação, preceptorial de Residência etc.	0,01 / ano		
2.A.3) Produção técnico-científica na área de avaliação em saúde, planejamento, políticas públicas em saúde ou prática em saúde baseada em evidências	0,10 (máximo)		
2.A.3.1) Autoria ou coautoria em artigos publicados em revistas científicas	0,01 / artigo		
2.A.3.2) Livros publicados e organização de livro ou capítulo de livro publicado na área de atuação	0,01 / produção		
2.A.3.3) Trabalhos publicados em anais de Congressos em Saúde nos últimos cinco anos	0,01		
2.A.3.4) Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos clínicos, materiais educativos	0,01 / produção		
2.B). Avaliação do currículo do responsável Técnico pelo apoio à Gestão da APP	0,5	0,3	ALAN MESSALA DE AGUIAR BRITTO (Vínculo trabalhista comprovado às fls. 913).
2.B.1) Formação acadêmica	0,20 (máximo)	0,2	
2.B.1.1) Curso de Especialização	0,01		
2.B.1.2) Mestrado	0,07	0,07	Mestre em Ciências Biológicas (Genética) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (fls. 920 a 922).
2.B.1.3) Mestrado em Gestão Administração ou Financeira Pública	0,10		
2.B.1.4) Doutorado	0,14	0,14	Doutor em Ciências Biológicas (Genética) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (fls. 923 e 824).
2.B.2) Atividade de gestão relacionada à Saúde da Família	0,20 (máximo)	0,00	
2.B.2.1) Tempo de atuação (anos completos)	0,04 / ano		

2.B.2.2) Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão	0,02 / ano		
2.B.2.3) Tempo de atuação (anos completos) na orientação de alunos de graduação em saúde, pós-graduação, preceptorial de Residência etc.	0,01 / ano		
2.B.3) Produção técnico-científica na área de avaliação em saúde, planejamento, políticas públicas em saúde ou prática em saúde baseada em evidências	0,10 (máximo)	0,1	
2.B.3.1) Autoria ou coautoria em artigos publicados em revistas científicas	0,01 / artigo	0,070	Autoria de 7 artigos (fls. 930 a 988).
2.B.3.2) Livros publicados e organização de livro ou capítulo de livro publicado na área de atuação	0,01 / produção	0,010	1 capítulo de livro publicado (fls. 989 a 1.009).
2.B.3.3) Trabalhos publicados em anais de Congressos em Saúde nos últimos cinco anos	0,01		
2.B.3.4) Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos clínicos, materiais educativos	0,01 / produção	0,030	Participação na elaboração de 3 protocolos clínicos (fls. 1.010 a 1.013).
3.A) Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde - APP.	1,0	0,75	Rubrica a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde - APP. - Edital CP nº 008/2022: R\$ 11.914.407,38 - Proposta Econômica: R\$ 9.245.880,00 - Economicidade: R\$ 2.668.527,38 (22,40%)
3.B) Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica a2) Apoio a Gestão da APP - OSS.	1,0	0,25	Rubrica a2) Apoio a Gestão da APP - OSS. - Edital CP nº 008/2022: R\$ 3.670.924,62 - Proposta Econômica: R\$ 3.661.896,48 - Economicidade: R\$ 9.028,14 (0,25%)
4.A) Dimensionamento da Equipe Assistencial.	0,5	0,5	Fls. 145 a 149.
4.B) Dimensionamento Gerencial.	0,5	0,0	Fls. 150 - Dimensionamento incompatível com o valor previsto.
4.C) Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Provisões.	0,25	0,25	Fls. 152 a 164.
4.D) Estratégias para disponibilização das prestações de contas trimestrais, utilizando-se ferramentas de tecnologia da informação, proposta pela OSS.	0,25	0,25	Fls. 165 a 170.
4.E) Estratégias permanentes a serem utilizadas para manter as equipes de Atenção Primária Prisional e Complementar Psicossocial completas.	0,25	0,25	Fls. 171 a 182.
4.F) Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde	0,25	0,25	Fls. 182 a 184.
5.A) Plano / Programa de Educação Permanente	0,25	0,25	Fls. 185 a 193.
5.B) Plano de avaliação de qualidade das Unidades Ambulatoriais Prisionais de Atenção Primária, contendo:	0,5	0,5	
5.B.1) Objetivos	0,1	0,1	Fls. 195 a 196.
5.B.2) Metodologia e instrumentos	0,2	0,2	Fls. 196 a 199.
5.B.3) Tempo de execução e periodicidade	0,1	0,1	Fls. 200 a 201.
5.B.4) Dimensões/itens avaliados pelo plano	0,05	0,05	Fls. 201 a 204.
5.B.5) Pesquisa de satisfação dos usuários com plano de amostragem	0,05	0,05	Fls. 205 a 267.
5.C) Proposta para apoiar a rede de páginas na internet das unidades com equipes de Atenção Primária Prisional e Complementar Psicossocial, fortalecendo a comunicação em saúde, facilitando a acessibilidade organizacional do serviço, sempre considerando as especificidades locais, a necessidade de conectividade	0,25	0,25	Fls. 208 e Anexo V (Fls. 1.114 a 1.133).
5.D) Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários/	0,5	0,5	Fls. 208 a 215.

5.E) Descrever os meios de garantia e incentivo da participação popular.	0,5	0,5	Fls. 215 a 220.
5.F) Descrever a forma como pretende organizar o processo de trabalho nas ações e serviços de saúde.	0,5	0,5	Fls. 221 a 248.
6.A) Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria da Organização Social com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização.	0,3	0,3	Fls. 1.034 a 1.140.
6.B) Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Organização Social	0,7	0,6	
6.B.I) Designação de um oficial e um comitê de integridade	0,1	0,1	Fls. 1.112 a 1.120.
6.B.II) Implementação de políticas e procedimentos escritos	0,1	0,1	Fls. 1.049 a 1.057, 1.074 a 1.083, 1.084 a 1.111
6.B.III) Estabelecimento de educação e treinamento	0,1	0,1	Fls. 1.073, 1.046.
6.B.IV) Desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas	0,1	0,1	Fls. 1.039 a 1.042.
6.B.V) Condução de auditorias e monitoramentos internos	0,1		
6.B.VI) Cumprimento e vigilância deste quanto aos padrões de conduta, por meio de parâmetros disciplinares amplamente divulgados	0,1	0,1	Fls. 1.059 a 1.061
6.B.VII) Aplicação das medidas corretivas cabíveis aos problemas detectados	0,1	0,1	
TOTAL	10,0	6,80	

Ato contínuo, a Comissão Especial de Seleção, em observância ao **item 12.4.** do Edital, divulgou a classificação dos Programas de Trabalho, após serem analisados e pontuados na forma do **subitem 13.2**:

- 1º lugar:** Viva Rio (9,75 pontos);
2º lugar: Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS (8,20 pontos);
3º lugar: Instituto Gnosis (8,17 pontos);
4º lugar: Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP (6,80 pontos).

Após a divulgação da classificação, a Comissão procedeu a abertura do Envelope “B” da Organização Social classificada em primeiro lugar, **Viva Rio**, conforme **item 12.5** do Edital, sendo rubricadas todas as folhas pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das Organizações Sociais presentes. Tendo em vista a necessidade de análise da documentação de Habilitação pela Comissão Especial de Seleção, a Sessão foi suspensa às 12:40h, com previsão de retorno às 14:00h. A sessão foi retomada às 14:05h. Mediante a análise final da documentação da primeira colocada, a Comissão Especial de Seleção atestou a conformidade da documentação conforme previsto no Edital e decidiu pela habilitação da proponente **Viva Rio**, sagrando-se, por fim, **Vencedora** deste Certame, conforme preconizado no **item 12.6** do Edital.

Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra aos representantes das OSS presentes para, querendo, fazer constar em Ata qualquer observação que julgue necessário. Inicialmente, a OS Gnosis informou da possibilidade de interposição de recurso no que se refere à proposta técnica e pontuação atribuída à Organização Social Viva Rio, após acesso à íntegra da proposta em meio digital. A OS Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, no mesmo sentido da OS Gnosis, manifestou intenção de interpor recurso relativo à análise da proposta da OS vencedora e da própria pontuação. A OS Viva Rio, por sua vez, declinou de interesse de manifestação. Por fim, a OS Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP consignou interesse em interpor recurso referente à análise da própria pontuação e da proposta da OS Viva Rio.

Nesse momento, conforme solicitado na Sessão anterior, a Presidência da Comissão franqueou aos representantes presentes cópia, em meio digital, das Propostas Técnicas apresentadas pelas respectivas Organizações Sociais - Envelope “A”.

De acordo com o **item 14.1**, será concedido aos participantes o prazo de **03 (três) dias corridos** para apresentar, *por escrito*, suas razões recursais, ficando as demais participantes, desde logo, intimadas para, se desejarem, apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo assegurada a vista imediata dos autos da Convocação Pública aos interessados. Não havendo mais nada a ser consignado, a Comissão de Seleção Especial deu por encerrada a sessão às 14:20h, cuja Ata foi lida e impressa em 6 (seis) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representante da OSS presente à sessão, conforme abaixo.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
LEONARDO SOUTO DE CASTILHO Matrícula nº 11/207.457-3 Presidente	
LUIZ RENATO DA SILVA Matrícula nº 11/263.056-4 Membro	

AUDREY FISCHER Matrícula nº 60/283.936-3 Membro
SHIRLEY DE FREITAS SALES Matrícula nº 11/224.624-7 Membro
ORGANIZAÇÃO SOCIAL
MATHEUS MARTINS ALVES PEREIRA Instituto GNOSIS
ALEXANDRE SANTOS SOUZA Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS
PABLO SIQUEIRA DOS SANTOS SOUZA Viva Rio
LUÍS FERNANDO DOS SANTOS MARINHO Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS**

EXPEDIENTE DE 10.06.2022

09/050886/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI., CNPJ nº 32.350.180/0001-28, referente à Nota Fiscal nº 27275, correspondente ao processo instrutivo nº 09/004781/2019. com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050970/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa J. F. FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ nº 24.079.703/0001-15, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 4.157,46 (quatro mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 3599, correspondente ao processo instrutivo nº 09/005690/2021 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

09/050936/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. DE SAÚDE LTDA., CNPJ nº 17.700.763/0001-48, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 119,50 (cento e dezenove reais e cinquenta centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 68250, correspondente ao processo instrutivo nº 09/001774/2021 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

09/051116/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas **IMPONHO** à empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 04.380.569/0001-80, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 6.260,40 (seis mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 12386, correspondente ao processo instrutivo nº 09/007911/2021 com fulcro no artigo, 589 inciso III do RGCAF.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº Nº 419 DE 15 DE JUNHO DE 2022.
(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
326.362-1	SEBASTIAO DUTRA DE MORAIS JUNIOR	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	09/06/2022	21/06/2022	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 420 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 016/2022, D.O Rio de 09/03/2022, página 79 a 83**, com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 021/2022, D.O Rio 30/03/2022, página 172 a 180**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 021/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-45	10º	ALINE DE SOUZA MENDES	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	22/06/2022	21/06/2023	22/06/2022	10:00 ÀS 13:00